



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL UNIFICADO Nº 56/2023 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DO CEFOR

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	RESPOSTA
CHARLENE GOMES LEAL THOMPSON	DEFERIDO
ELIANE ALEXANDRE CRUZ	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4, “Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição.
ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ESTARNECK	DEFERIDO
FERNANDA GUIOMAR DOS SANTOS	Recurso improcedente. Candidato(a) em situação de suplente na posição 215º.
HELEM CACEMIRO GOMES	DEFERIDO
LUZINETE VICENTE PEREIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4, “Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição.”
MARCO POLO AMARAL	DEFERIDO
MAYARA MORAES MODOLO HAESE	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c)

	Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
NATALIA CRETHON DE ALMEIDA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Não envio Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
PAULO HENRIQUE DE BRITO SIQUEIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Não apresentou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
RAFAEL ROBSON DE BARROS	INDEFERIDO - "Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): a) Documento de Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação Cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/f) Certificado de Alistamento Militar;/g) Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."

RICARDO SANT'ANA FERREIRA	Recurso improcedente. Candidatos contemplados conforme o item 8.7 do Edital.
RITA DE CASSIA PEREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
ROBERTA CRISTINA FIALHO OMENA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): a) Documento de Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação Cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
TACIANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
TAÍSE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO BATISTA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c) Comprovante de votação das eleições 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4, "Nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
THAIS DA CRUZ MARTINS	DEFERIDO

Vitória – ES, 16 de junho de 2023.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022